

DECRETO Nº 2.229 de 1º de setembro de 2004.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 708, de 27 de novembro de 2003.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-1.766.000,00** (um milhão setecentos e sessenta e seis mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. DE OBRAS			
1.07.0.04.122.0011.1012	44905100	0012	46.000,00
1.07.0.15.451.0012.1018	44905100	0000	1.030.000
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
1.09.0.13.391.0022.1027	44905100	0000	290.000,0
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.392.0022.2053	33903900	0000	400.000,0
TOTAL			1.766.000

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA			
1.05.0.04.126.0007.1009	44905100	0017	41.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS			

1.07.0.17.512.0032.1062	44905100	0012	394.000,0
SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS			
1.08.0.04.122.0001.1019	44905200	0012	299.000,0
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO			
1.09.0.13.391.0022.1027	44905100	0012	99.000,00
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.812.0024.1052	44905100	0012	215.000,0
1.10.0.27.812.0024.1064	44905100	0012	310.000,0
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.602.0026.2081	44905100	0012	58.000,00
SECRETARIA MUN. TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.542.0017.2042	44905200	0012	350.000,0
TOTAL			1.766.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 1º de setembro de 2004.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí -RJ.